

FES.

REVISTA JETS SWEN E N



NESTA EDIÇÃO:

**A IMPORTÂNCIA DA INOVAÇÃO NA COESÃO TERRITORIAL
E NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**INOVAR PARA CRESCER: O PRÊMIO NOBEL QUE CELEBRA
A SUBSTITUIÇÃO COMO MOTOR DO PROGRESSO**

O PAPEL DA TRIBUTAÇÃO COMO FORMA DE COMBATE AO IMOBILISMO

**ECONOMIA & HISTÓRIA - PLANO MARSHALL:
RECONFIGURAÇÃO DA EUROPA NO PÓS-GUERRA**

CONCEITO ECONÓMICO - DESTRUIÇÃO CRIATIVA

CONCEITO ECONÓMICO - FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

SUGESTÃO DE LEITURA - O PODER DA DESTRUIÇÃO CRIADORA

ACONTECIMENTOS DO MÊS



FES
FEP
ECONOMICS
SOCIETY

@FEPECONOMICSOCIETY

FOLLOW US AT:

INSTAGRAM
@FEPECONOMICSOCIETY
TIKTOK
@FEPECONOMICSOCIETY
LINKEDIN
@FEP ECONOMICS SOCIETY

@FEPECONOMICSOCIETY

DEZEMBRO
2025
VOL. XII

@FEPECONOMICSOCIETY

EM MEMÓRIA DA
NOSSA QUERIDA
SS

A IMPORTÂNCIA DA INOVAÇÃO NA COESÃO TERRITORIAL E NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMEÇO POR APRESENTAR UMA REFLEXÃO SOBRE OS DESAFIOS PRIORITÁRIOS PARA A COESÃO TERRITORIAL:

1. A aposta na implementação de sistemas de incentivos e apoios diferenciados, quer sejam para as pessoas, para as empresas ou para o próprio território, através das estruturas de governação local, que em conjunto garantam um futuro mais capaz de suprir as principais necessidades de um desenvolvimento integrado.
2. O incremento da qualidade territorial, monitorizada por padrões de qualidade de vida e ambientais, mas também pelo acesso equitativo aos serviços de interesse geral e ao conhecimento.
3. O estímulo à eficiência territorial, medida pela eficiência de recursos no que respeita à energia, ao solo e aos recursos naturais, mas também pela competitividade do tecido económico e atratividade do território, pelas acessibilidades interna e externa, pela capacidade de resistência às forças desagregadoras relacionadas com os processos de globalização e pela integração territorial e cooperação entre regiões.
4. Finalmente, a consolidação na identidade territorial, conseguida pela presença de “capital social”, pela capacidade de desenvolver visões partilhadas sobre o futuro, pelas especificidades e conhecimento locais, pelas vocações produtivas e pelas vantagens competitivas de cada território.

ISABEL FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA E EX-SECRETÁRIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



A coesão territorial e, em particular, o desenvolvimento regional, passa pela aposta na **Inovação e no Desenvolvimento Tecnológico**, mas também por uma maior flexibilidade e simplicidade de acesso a serviços públicos em territórios do Interior, no alargamento e diversificação da rede de instituições académicas, científicas e tecnológicas e ligação das mesmas ao tecido produtivo. Na **cobertura territorial** de infraestruturas de suporte à competitividade, incluindo as de conectividade digital, na reindustrialização e redução da dependência económica do País das importações, na valorização do território, no desenvolvimento de uma economia circular. No combate às alterações climáticas, na implementação de roteiros da descarbonização, na redução da poluição, na gestão sustentável da água e demais recursos naturais, na mobilidade multimodal sustentável, e tantas outras opções possíveis.

Os desafios atuais decorrentes de uma convergência de crises (pandémica, político-militar, económica, energética, ambiental e demográfica) e dos níveis de incerteza, à medida que a **tecnologia e as forças geopolíticas remodelam a ordem económica e política**, têm vindo a exigir respostas orientadas para o local, que atendam à diversidade dos territórios, aos seus pontos fortes e às necessidades individuais. Estes desafios globais representam, também, oportunidades para os territórios do Interior de Portugal. As alterações climáticas são, por exemplo, uma das maiores inquietações da atualidade. Mas, os territórios de baixa densidade, com os seus espaços naturais, constituem-se como os “pulmões” do planeta,



sendo importantes e cruciais ativos para a transição ecológica de Portugal, da Europa e do mundo.

É, pois, imprescindível pensar e desenvolver políticas que este contexto reclama, direcionadas para o Interior, assim como conceber estratégias que permitam corrigir as assimetrias regionais e aumentar os níveis de competitividade destes territórios, das regiões e, consequentemente, do país. A melhoria das linhas de financiamento, o acesso capacitado a fundos europeus, a diminuição da burocracia e da carga fiscal são medidas que estimulam o investimento empresarial. Ao mesmo tempo, é preciso olhar para os territórios e para os seus recursos endógenos, numa perspetiva inteligente, desde o património histórico, cultural até ao natural, para que partir deles se criem **novas dinâmicas que promovam a diversificação da base económica, a competitividade e o bem-estar das populações atuais e futuras.**

Para o **desenvolvimento regional** são necessárias medidas de apoio direto à criação de emprego qualificado, incentivos ao empreendedorismo, à produção de base local. Apoios à modernização de infraestruturas e equipamentos de instituições dedicadas à ciência e à tecnologia, incentivos à atração de pessoas para os territórios do Interior e benefícios fiscais para as famílias e empresas destes territórios. A complementaridade entre estas medidas é uma absoluta prioridade.

Em particular, a **inovação e a digitalização** devem ser dimensões fulcrais destas agendas, através da tecnologia, da conectividade digital. Estes serão os meios que servirão para quebrar barreiras e ultrapassar obstáculos; permitindo que os trabalhadores, as empresas e os territórios tenham as mesmas ferramentas para criar valor, tornarem-se mais competitivos e agarrar novas oportunidades. Só assim será possível melhorar o nosso mercado de trabalho; a forma como atraímos investimento; as qualificações e a especialização dos trabalhadores; o modo como reduzimos os custos da tecnologia e da inovação nas empresas; a forma como ajudamos estes negócios a adaptarem-se aos consumidores, atendendo às necessidades e prioridades do consumo futuro.

As metas digitais da União Europeia para 2030 irão conceber **oportunidades de desenvolvimento sustentável nos territórios do Interior**, que vão além do setor primário, fomentando novas vertentes de crescimento da indústria transformadora e dos serviços. Uma forma que concorre para a atração de novas populações, de centros de competências, de investigação, que aportarão novas abordagens, como a produção biológica

e a economia verde, a produção de energia sustentável, a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, e especialmente de indústrias e serviços inovadores e criativos, como o turismo rural, que permitam oferecer experiências memoráveis com a natureza e com estes territórios, dotando-os de mais e melhores oportunidades.

Termino alertando para que os fundos europeus regionais sejam colocados ao serviço do desenvolvimento económico do País e da convergência com a União Europeia, nomeadamente em matéria de redução das assimetrias territoriais, de igualdade de oportunidades entre os cidadãos, aproveitamento do potencial endógeno e diversificação da base económica dos territórios. É **prioritário** o investimento empresarial inovador e competitivo, potenciador da criação de emprego, dando resposta aos desafios demográficos (atraindo e fixando pessoas) e aos desafios estratégicos da transição digital e climática, incentivando o teletrabalho, a mobilidade sustentável e a economia circular.



INOVAR PARA CRESCER:

O PRÉMIO NOBEL QUE CELEBRA A SUBSTITUIÇÃO COMO MOTOR DO PROGRESSO



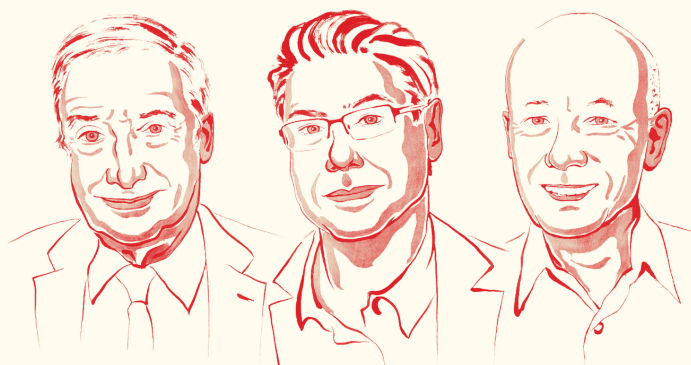
ESCRITO POR
SALOMÃO PINTO

Philippe Aghion, Peter Howitt e Joel Mokyr foram os mais recentes laureados com o **Prémio Nobel da Economia deste ano**, pelo seus trabalhos sobre a forma como a inovação, cultura científica e concorrência sustentam o crescimento económico de longo prazo [1]. O prémio, atribuído pela Academia Real das Ciências da Suécia, reconheceu essencialmente dois pilares complementares: por um lado, a formalização teórica do crescimento através da “**destruição criativa**”, retratada por Aghion e Howitt; Por outro lado, a análise histórica e cultural de Mokyr sobre as condições que permitiram à Europa iniciar um ciclo de inovação consistente.

O modelo de Aghion e Howitt, apresentado originalmente em 1992 no artigo *A Model of Growth Through Creative Destruction*, materializa a visão schumpeteriana do crescimento económico. O conceito de “destruição criativa”, segundo o austríaco Joseph Schumpeter, descreve o processo pelo qual novas tecnologias e métodos de produção substituem os anteriores, num ciclo constante de criação e obsolescência, que segundo o mesmo, é o motor do capitalismo.

Aghion e Howitt transformaram esta ideia num modelo matemático rigoroso: o artigo conceptualiza o fenómeno como uma corrida de patentes, na qual o crescimento económico agregado depende do volume de investigação

a nível macroeconómico. Segundo os autores [2], o agente inovador, quando bem-sucedido, obtém uma patente que lhe confere um monopólio no setor dos bens intermédios em que o seu trabalho deu frutos. O referido monopólio dura apenas até à próxima inovação, que introduz um bem superior e torna o anterior obsoleto. O excedente em termos de lucro do monopolista, é assim, destruído pela inovação posterior. O mecanismo central do modelo é uma relação intertemporal em que o nível de investigação num determinado período t (nt) depende negativamente da investigação esperada no período seguinte $t+1$ ($nt+1$). Esta dependência resulta de dois efeitos principais. O primeiro é o efeito de destruição criativa: quanto maior a expectativa de inovação futura, menor a duração esperada dos lucros monopolistas, o que desincentiva o investimento presente. O segundo é um efeito de equilíbrio geral: mais investigação futura implica maior procura por mão de obra qualificada, elevando os salários e reduzindo os lucros esperados da inovação.



[1] Sveriges Riksbank Prize in Economic Sciences In Memory of Alfred Nobel 2025. (n.d.). NobelPrize.org. <https://www.nobelprize.org/prizes/economic-sciences/2025/press-release/>

[2] Aghion, P., & Howitt, P. (1992). A model of growth through creative destruction. In *Econometrica* (Vols. 60–60, Issue 2, pp. 323–351). <https://www.jstor.org/stable/2951599>

Esta dependência negativa entre a investigação futura e presente pode dar aso à “Armadilha de Não Crescimento”, isto é, se a investigação esperada para o período posterior for suficientemente alta, pode desencorajar completamente a investigação no período atual ($nt=0$). Deste modo, sem investigação, não ocorrem inovações e o período atual nunca termina [3].

Enquanto Aghion e Howitt analisam o crescimento do ponto de vista das estruturas de incentivo económicas, Enrico Spolaore, no ensaio *Commanding Nature by Obeying Her* [4], oferece uma perspetiva complementar: a dimensão cultural do progresso. Inspirado na obra *A Culture of Growth* de um dos Nobel (Joel Mokyr), Spolaore argumenta que o crescimento económico moderno não se deveu apenas à acumulação de capital ou à evolução das instituições, mas sobretudo a uma profunda transformação cultural ocorrida na Europa entre os séculos XVI e XVIII. Esta transformação foi conduzida por uma elite intelectual transnacional - a autoproclamada “República das Letras” - que desenvolveu, de certa forma, uma nova ética na ciência, assente na observação empírica, na partilha de conhecimentos e no ceticismo organizado.

Para Mokyr, o ponto de mudança foi a adoção da “crença baconiana”, que pode ser caracterizada, de forma sucinta, pela máxima de Francis Bacon como: “A natureza, para ser comandada, deve ser obedecida”. Esta é a convicção fundamental de que o progresso material sustentado advém, primeiro, da compreensão causal e profunda das “regras” naturais e, depois, da sua aplicação sistemática para fins produtivos. É aqui que os trabalhos dos laureados se encontram, de forma

sublime. Por outras palavras, o modelo de Aghion e Howitt fornece aquilo que podemos caracterizar como o “hardware” económico do crescimento: um mecanismo de incentivos, lucros monopolistas, e concorrência que motiva a inovação. Noutra perspetiva, o trabalho de Mokyr fornece o “software” cultural que foi necessário para ligar este motor de inovação industrial pela primeira vez na história. Esta combinação única de fatores culturais explica por que motivo a transformação ocorreu na Europa e não na China, apesar desta nação asiática ter sido tecnologicamente mais avançada em períodos anteriores. A Europa beneficiava de uma fragmentação política (competição entre diversos estados) que impedia que uma única autoridade suprimisse a heterodoxia, mas gozava de uma “unidade cultural”, muito em função do Latim ser língua franca. Esta combinação de fatores criou um mercado de ideias fluído pelo velho continente, enquanto que na China prevalecia o respeito pelas ideias dos mais antigos.

O Prémio Nobel deste ano celebra, assim, uma visão holística do progresso humano. A “destruição criativa” abordada por Aghion e Howitt é, na perspetiva do trabalho dos autores, o motor universal do crescimento capitalista, um processo de concorrência contínua que garante a obsolescência de hoje em prol da eficiência dos produtos de amanhã. Todavia, o trabalho de Joel Mokyr lembra-nos que este motor, para arrancar, precisou de um combustível cultural particular: uma sociedade que acreditava no progresso, que valorizava a partilha transnacional do conhecimento e que tinha a audácia de mudar a ética científica.

[3] Centre for Research on Energy and Clean Air. (2025, October 14). September 2025 — Monthly analysis of Russian fossil fuel exports and sanctions. Retrieved from <https://energyandcleanair.org/september-2025-monthly-analysis-of-russian-fossil-fuel-exports-and-sanctions>

[4] Spolaore, E. (2020). *Commanding Nature by Obeying Her: A review essay on Joel Mokyr's A Culture of Growth*. *Journal of Economic Literature*, 58(3), 777–792. <https://doi.org/10.1257/jel.20191460>

O PAPEL DA TRIBUTAÇÃO COMO FORMA DE COMBATE AO IMOBILISMO



Enquanto se vive uma crise habitacional em Portugal, cerca de 723 mil casas estão vazias, o que representa 12,1% do total de alojamentos familiares clássicos. Destas, **485 mil encontram-se em boas condições**, mas permanecem desocupadas por questões de sucessão, herança e especulação imobiliária. Simultaneamente, mais de **500 mil alojamentos encontram-se sobrelotados**, o que corresponde a um aumento de 17,1% na última década [1].

Por sua vez, a distribuição geográfica de alojamentos vagos concentra-se maioritariamente nos municípios com maior procura de habitação, como Lisboa e Porto, apesar da pressão urbanística crescente. No interior e no Sul, **18,5% das habitações são residências secundárias ou sazonais** [1]. Este desequilíbrio entre o excesso de imóveis devolutos e a carência de habitação acessível reflete o paradoxo habitacional existente no país, podendo comprometer o seu desenvolvimento.

O **imobilismo imobiliário** manifesta-se na forma de propriedades que permanecem vagas ou abandonadas por períodos prolongados, geralmente superiores a dois anos. Estas propriedades, que incluem casas, apartamentos, edifícios comerciais e industriais, passam a ser sinais evidentes

da decadência urbana, prejudicando a aparência e o valor económico das áreas onde se inserem [2].

As causas deste fenómeno incluem: o congelamento de rendas que, ao impor limites no aumento dos valores de arrendamento visando proteger os inquilinos, desincentivou durante anos o investimento em reparações e manutenção, levando à **degradação significativa dos imóveis** destinados a arrendamento; processos jurídicos prolongados, como os relativos a heranças indivisas, que contribuem para a dificuldade em gerir e reabilitar imóveis; o apego familiar ao património e a desconfiança na gestão conjunta destes imóveis [3]; a queda da procura em bairros degradados, que leva os proprietários a postergar ou cessar reparações essenciais e a entrar em incumprimento do pagamento de hipotecas e impostos, desencadeando um processo que culmina no abandono formal da propriedade [2].

Os impactos do abandono imobiliário são severos, refletindo-se na desvalorização dos imóveis vizinhos, traduzindo-se numa significativa perda de riqueza para os proprietários locais. Além disso, estas propriedades aumentam o risco de incêndios e de atos de vandalismo. De acordo com a “broken window theory”, sinais de desordem

[1] Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. Programa Nacional de Habitação Territórios com Falta ou Desadequação da Oferta Habitacional em Portugal. https://www.portaldahabitacao.pt/documents/20126/58203/1_Estudo%20PNH-_VFinal_completo.pdf/49b45fff-df9f-0dce-75eb-bef8df6745e1

[2] Accordino, J., & Johnson, G. T. (2000). Addressing the vacant and abandoned property problem [Article]. *Journal of Urban Affairs*, 22(3), 301-315. <https://doi.org/10.1111/0735-2166.00058>

[3] Oliveira, M. P. de (2018). Os impactos do Novo Regime do Arrendamento Urbano na capacidade de acesso e manutenção da habitação [Master's thesis, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/18562>

física, como edifícios abandonados, janelas partidas e graffiti, indicam negligência, atraindo criminalidade, o que afeta a segurança e a coesão social das comunidades [4]. Por fim, o abandono imobiliário constitui, simultaneamente, um sintoma e um agravante da decadência urbana pois traduz condições de pobreza, mas também acelera e perpetua a deterioração das áreas urbanas, criando um ciclo difícil de reverter [2].

O **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** é calculado com base no Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos imóveis, um indicador fiscal que, de acordo com o Código do IMI, considera vários parâmetros como o valor base dos prédios edificados, área de construção, localização, qualidade e antiguidade do prédio. No entanto, **este imposto apresenta várias limitações**, seja através do coeficiente de vetustez, que considera a antiguidade do imóvel, diminuindo o imposto conforme o imóvel envelhece; ou através do valor base dos prédios edificados, que aumenta quando algo é construído [5]. Este imposto **desincentiva assim a construção de novas casas e a reparação de imóveis devolutos**, mostrando-se também ineficaz em penalizar diretamente a ociosidade de terrenos e imóveis. Permite que proprietários mantenham propriedades vazias sem grande impacto fiscal, o que não incentiva o uso eficiente do solo e agrava a crise habitacional.

O imposto sobre ativos imobiliários em desuso e terrenos abandonados é uma ferramenta eficaz para combater o imobilismo, surgindo

como alternativa ao IMI. Em particular, o **imposto sobre o valor da terra**, que é aplicado exclusivamente sobre o valor do terreno, **visa deslocar a carga tributária de impostos sobre bens imóveis e construções para o valor do próprio terreno**, incentivando o uso eficiente da terra e desestimulando a especulação [6]. Ao impor uma tributação significativa sobre terrenos em desuso, os proprietários são pressionados a utilizarem, venderem ou cederem a posse dos seus ativos, dinamizando o mercado imobiliário. Diferentemente do IMI, este imposto combate o imobilismo e promove uma gestão eficaz e sustentável do território, tanto em contextos urbanos quanto rurais.



A legislação fiscal no País Basco, Espanha, exemplifica a aplicação empírica deste imposto. A simulação realizada na região mostrou que uma aplicação proporcional da taxa sobre o valor do terreno é suficiente para substituir impostos existentes sobre imóveis e sobre o rendimento pessoal, facilitando uma reforma fiscal ecológica [6].

[4] Lanfear, C. C., Matsueda, R. L., & Beach, L. R. (2020). Broken Windows, Informal Social Control, and Crime: Assessing Causality in Empirical Studies. *Annual review of criminology*, 3, 97–120. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-011419-041541>

[5] Abreu, S. (2024). O IMI e a crise da habitação - parte i. <https://matfin.pt/2024/02/27/o-imi-e-a-crise-da-habitacao-parte-i/>

[6] Olea, J., Hoyos, D., & García-Enríquez, J. (2025). Paving the way towards predistribution: a study on the introduction of a land value tax [Article]. *Annals of Regional Science*, 74(1), Article 29. <https://doi.org/10.1007/s00168-024-01353-3>

Além do contexto urbano, também é importante aplicar **medidas fiscais para enfrentar o abandono e a desertificação rural**. A transição tecnológica, via Indústria 4.0, oferece oportunidades para a revitalização baseada em sustentabilidade e inovação, onde políticas integradas podem fomentar o rejuvenescimento das áreas rurais. Estas tecnologias, combinadas com políticas fiscais adequadas, **podem aliviar a tendência histórica de despovoamento rural**, facilitando a criação de empregos e a melhoria dos serviços e infraestrutura. [7]

Um **exemplo de sistema de tributação** baseado no valor do terreno é o da Austrália, cuja aplicação visa promover o uso eficiente do solo urbano e reduzir a especulação imobiliária. Este imposto é calculado **com base na avaliação periódica do valor de mercado do terreno**, excluindo as edificações, para garantir que a tributação incida somente sobre o valor do solo. A taxa de imposto varia entre os estados australianos, geralmente entre 0,2% a 2,75% do valor avaliado, aplicada geralmente acima de um limite isento para propriedades de menor valor, no sentido de promover justiça fiscal e incentivo ao uso do solo. [8] Esta política **tem demonstrado resultados positivos na redução da especulação**, especialmente nas áreas urbanas densas, onde o imposto acaba por contribuir para uma maior ocupação e reabilitação de terrenos ociosos. [8]

Na Dinamarca, o sistema de tributação imobiliária também inclui o imposto sobre o



valor da terra. Segundo o relatório oficial do Ministério das Finanças dinamarquês o imposto sobre a terra é calculado anualmente com base no valor avaliado do terreno, separadamente das construções, para melhor especificidade tributária. Estas taxas variam conforme a localização e o uso do imóvel, podendo os municípios aplicar taxas percentuais distintas, tendo em vista a promoção da ocupação e o desenvolvimento urbano sustentável. [8] Além disso, o relatório analisa o impacto da tributação sobre os preços habitacionais, indicando que este contribui para evitar a especulação excessiva e promover a mobilidade do mercado imobiliário, enquanto gera receita para a manutenção dos serviços públicos locais. [9]

As limitações do IMI sugerem que o imposto, na sua forma atual, não é uma resposta à crise que se vive em Portugal. Conforme aplicado com sucesso na Austrália e na Dinamarca, a tributação do valor do terreno, associada a estratégias fiscais e tecnológicas contemporâneas, representa uma abordagem multidimensional para mitigar o imobilismo imobiliário e promover a ocupação ativa e o desenvolvimento sustentável dos territórios.

[7]Gómez-Valenzuela, V., & Holl, A. (2025). Rural Depopulation in the Context of 4.0 Technologies: Opportunities for Sustainability and Innovation Policies [Article]. *Journal of Planning Literature*, 40(3), 407-424. <https://doi.org/10.1177/08854122241276015>

[8] Mangioni, V. J. (2014). Land value taxation and the valuation of land in Australia. *Nordic Journal of Surveying and Real Estate Research*, 10, 82-98.

[9]Høj, A. K., Jørgensen, M. R., & Schou, P. (2017). Land Taxes and Housing Prices (2017:1)[Working Paper]. De Økonomiske Råds. <https://dors.dk/oevrige-publikationer/arbejdspapir/land-taxes-and-housing-prices>

ECONOMIA & HISTÓRIA

O PLANO MARSHALL: RECONFIGURAÇÃO DA EUROPA NO PÓS-GUERRA



ESCRITO POR
**CARLOS
GOMES**

Finda a Segunda Guerra Mundial, a Europa encontrava-se devastada e numa posição económica frágil. Tendo isto em consideração, em 1947, o secretário de Estado americano George C. Marshall propôs um programa de reconstrução sem precedentes. O Plano de Recuperação Europeia, que viria a ficar conhecido como Plano Marshall, não somente revitalizou as economias europeias, como ainda reforçou significativamente a influência económica e política dos Estados Unidos da América no mundo ocidental.

O Plano surgiu da constatação de que o caos, a pobreza, o desemprego e a ruína económica europeia ameaçavam a estabilidade política global. Assim, o objetivo primordial do programa era promover a reconstrução europeia, num quadro económico cooperativo e moderno. Para além disso, este possuía uma componente geopolítica clara: consolidar a Europa ocidental no bloco transatlântico e limitar a influência soviética em vários países.

O instrumento previa um esforço coordenado entre as diferentes nações europeias, cujos governos elaborariam planos conjuntos de recuperação, e os Estados Unidos, que

forneceriam os meios financeiros e técnicos. Entre a implementação do Plano (1948) e o seu fim (1952), cerca de 13 mil milhões de dólares foram distribuídos através da recém-criada Economic Cooperation Administration (ECA) [1], naquela que foi a maior transferência voluntária de recursos entre países na história.



[1] OECD. (2008). The Marshall Plan: Lessons Learned for the 21st Century (pp. 13–23). OECD Publishing.
https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2008/09/the-marshall-plan_g1gh8e35/9789264044258-en.pdf

Parte das verbas foi canalizada para fundos nacionais de contrapartida, utilizados para financiar projetos de reconstrução e modernização. Como o próprio General Marshall referiu no seu famoso discurso, a 5 de junho de 1947, na Universidade de Harvard, “é lógico que os Estados Unidos devem fazer tudo o que conseguirem para ajudar a restaurar a saúde económica mundial, sem a qual não existe estabilidade política ou uma certeza de paz. A nossa política não é direcionada contra algum país ou doutrina, mas contra a fome, a pobreza, o desespero e o caos.” [2].

Em apenas quatro anos, os índices de produção industrial subiram vertiginosamente e o comércio intra-europeu voltou a níveis próximos aos pré-guerra. Para além dos números, a Organização Europeia de Cooperação Económica (OEEC), encarregue da coordenação da entreatajuda europeia, foi o primeiro passo para a futura OCDE. O Plano Marshall tornou-se, assim, um sucesso e foi catalisador de um novo modelo económico europeu, baseado na estabilidade, liberalização do comércio e colaboração internacional, valendo a George C. Marshall o Prémio Nobel da Paz em 1953.

Segundo o historiador David S. Painter, professor na Universidade de Georgetown, o Plano Marshall foi “a mais eficaz iniciativa de política externa norte-americana do pós-guerra” [3]. Ao restaurar a confiança, promover a produtividade e encorajar a cooperação europeia, redefiniu as economias modernas e consolidou a ordem internacional liberal que dominaria o resto do século XX. Sete décadas depois, continua a ser estudado como um exemplo notável de como a colaboração entre Estados pode fomentar o crescimento económico, fortalecer as instituições democráticas e garantir uma paz duradoura.



[2] OECD. (1947). The Marshall Plan Speech at Harvard University – 5 June 1947.

<https://www.oecd.org/en/about/history/the-marshall-plan-speech-at-harvard-university-5-june-1947.html>

[3] Painter, D. S. (2009). The Marshall Plan and Oil. *Cold War History*, 9(2), 159–175.

<https://doi.org/10.1080/14682740902871851>

CONCEITO ECONÓMICO DESTRUIÇÃO CRIATIVA



ESCRITO POR
JOÃO BARROS

O conceito económico de “destruição criativa” tem regressado à ribalta dos principais debates económicos relativos à sustentabilidade do crescimento económico. Este conceito parece apresentar, superficialmente, uma contradição explícita com a ideia de progresso, uma vez que pode induzir uma perceção de regressão tecnológica, porém esta ideia contrasta com o seu significado real. Joseph Schumpeter popularizou este conceito, anteriormente apresentado por Karl Marx[1], como um método explicativo do desenvolvimento do sistema capitalista, argumentando a existência de uma onda de inovações que originam, ciclicamente, incessantes renovações estruturais do mercado.[2]



Presencia-se “destruição criativa” quando o paradigma industrial é amplamente modificado por métodos, tecnologias ou produtos superiores que reduzem os restantes métodos a um estado de obsolescência reajustando periodicamente a dinâmica de mercado. Esta substituição é, geralmente, atribuída à figura empreendedora, que é considerada a força motriz deste desenvolvimento [3]. A mesma fomenta-o ambicionando a obtenção de lucros relativos a momentâneas vantagens produtivas, e, por conseguinte, formando temporariamente um domínio monopolista à custa da falência das restantes entidades.

Um clássico exemplo elucidativo deste dinamismo pode ser evidenciado na indústria do automobilismo. Neste contexto, o desenvolvimento do motor a combustão originou uma mudança duradoura da mobilidade humana, que, por sua vez, reduziu a utilização das carroças à insignificância. Já neste século, a outrora inovação dominante encontra-se em vias de substituição por modelos elétricos ou híbridos que se apresentam cada vez mais como alternativas populares. Demonstra-se assim que a investigação que visa a maximização da eficiência produtiva é uma constante que transcende barreiras temporais.

[1]-Marx, K. (1857–1858). Grundrisse: Foundations of the Critique of Political Economy.

[2]-Schumpeter, J. A. (1942). Capitalism, Socialism and Democracy. Harper & Brothers.

[3]-Econlib. (s.d.). Joseph Schumpeter's Creative Destruction. Library of Economics and Liberty.

A estaticidade precária do mercado, resultante da constante pressão associada à competitividade do mercado, garante uma perseverante ameaça ao temporário domínio monopolista. A corrida pela mais produtiva inovação posterior pode ser vista como um antídoto constante a mercados de concorrência imperfeita, como os oligopolísticos e monopolísticos.

Todavia, o mercado quando agitado por métodos de produção mais eficientes manifesta potenciais tensões sociológicas. Verificando-se quer a nível de empregabilidade tal como na obtenção de rendimentos e ambiguidades conjunturais, como a desertificação comercial e a garantia de coesão social da nova classe de trabalhadores. Isto porque existe a necessidade de uma gradual adaptação da força de trabalho ao novo paradigma económico.

Estas fricções laborais são amplamente conhecidas e alvo de pressões regulatórias. Contudo, quando exacerbadamente aplicadas com o intuito de mitigar os efeitos “nocivos”, existe uma propensão maior de um condicionamento ao progresso a longo prazo. Esta rigidez transicional é considerada uma condição natural do fim da estagnação, provocada pela manutenção artificial de indústrias em declínio [3].

Em suma, a destruição criativa é a força motriz do capitalismo. Uma força intemporal que revitaliza a estrutura dos setores, criando, destruindo e reconstruindo a conduta económica, destacando-se cada vez mais no discurso popular, sobretudo na temática da sustentabilidade. A sua compreensão crítica apresenta-se como a base de uma moderna economia de inovação, que tem aplicado este conceito como um pilar inquestionável da prossecução de um futuro materialmente próspero e simultaneamente duradouro.

[3]-Econlib. (s.d.). Joseph Schumpeter's Creative Destruction. Library of Economics and Liberty.



CONCEITO ECONÓMICO

FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE



ESCRITO POR
GUSTAVO LUZ
EM PT-BR

Longe de ser apenas um princípio legal, a função social da propriedade é um conceito que ajuda a sociedade a definir os limites do direito à propriedade privada e orienta seu uso para atender aos interesses coletivos. Em termos econômicos, ela se cumpre quando contribui para a alocação eficiente de recursos e gera externalidades positivas. Por oposição, terrenos urbanos abandonados ou imóveis subutilizados podem criar escassez artificial, distorcer preços, reduzir a oferta e prejudicar a atividade econômica. No mercado habitacional, tal subutilização especulativa reduz a oferta efetiva, pressiona os preços e compromete o acesso à moradia, desviando o valor dos imóveis do seu valor intrínseco e aumentando a volatilidade do mercado. [1]

Artigo 1.º [4]

Objeto

A presente lei estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição.

Artigo 4.º [4]

Função social da habitação

1 - Considera-se função social da habitação o uso efetivo para fins habitacionais de imóveis ou frações com vocação habitacional, nos termos da presente lei e no quadro do interesse geral.

2 - Os imóveis ou frações habitacionais detidos por entidades públicas ou privadas participam, de acordo com a lei, na prossecução do objetivo nacional de garantir a todos o direito a uma habitação condigna.

3 - Para garantir a função social da habitação, o Estado recorre prioritariamente ao património edificado público, mobilizável para programas habitacionais destinados ao arrendamento.

Artigo 5.º [4]

Uso efetivo da habitação

1 - A habitação que se encontre, injustificada e continuamente, durante o prazo definido na lei, sem uso habitacional efetivo, por motivo imputável ao proprietário, é considerada devoluta.

2 - Os proprietários de habitações devolutas estão sujeitos às sanções previstas na lei através do recurso aos instrumentos adequados.

Artigo 16º [4]

(...)

f) A regulação do mercado habitacional e a garantia de habitação acessível em função dos rendimentos das famílias;

O reconhecimento legal da função social da propriedade tem avançado como instrumento para tentar corrigir essas distorções. A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), lançada em 2017 durante o XXI Governo Constitucional liderado por António Costa (Partido Socialista), marcou uma mudança significativa no cenário português pós-austeridade com os acordos da Troika entre 2011 e 2014 [2]. Subsequentemente, a Lei de Bases da Habitação (LBH), promulgada em 2019 (Lei n.º 83/2019), sob o mesmo governo, consolidou esse entendimento no direito positivo como resposta ao avanço especulativo e ao elevado número de imóveis vagos. A lei enfatiza o direito à moradia em detrimento do uso livre da propriedade quando esta não cumpre sua função social, definindo como devoluta a habitação sem uso efetivo por mais de um ano por

responsabilidade do proprietário (Artigos 1.º, 4.º e 5.º, n.º 1). Nesse quadro, programas como o Programa de Arrendamento Acessível, PAA, (Decreto-Lei n.º 68/2019) buscaram aplicar essa função social, reabilitando imóveis devolutos e disponibilizando-os a preços compatíveis com a renda familiar (Artigo 16.º, n.º 5, alínea f.). [3][4]

Em 2022, o PAA já revelava desfasamento entre oferta e procura: 30 mil inscritos, mas apenas duas mil casas disponíveis [5]. Em 2024, renomeado para Programa de Apoio ao Arrendamento, o limite de rendimento para acesso ao apoio subiu de 35.000 para 38.632 euros [6]. Apesar das metas iniciais do Governo de António Costa de atingir 20% dos novos contratos, até 2024 o programa tinha apenas 2.589 alojamentos inscritos, 1.722 contratos celebrados e 1.060 contratos em vigor, correspondendo a 0,12% dos contratos privados [7]. Esses números mostram que o PAA não foi suficiente para conter a pressão sobre os preços, o que coloca em xeque a procedência da aposta do último governo, mas não invalida o mérito dos resultados benéficos da medida.

Além do contexto urbano, a função social da propriedade é crucial em áreas rurais e ambientais. Nos incêndios florestais de 2017 em Portugal, a omissão de proprietários na gestão de terrenos, como a falta de limpeza de matos, criou um risco sistêmico extremo, evidenciando que a posse de um bem envolve também a responsabilidade sobre a segurança do ecossistema e de terceiros. [8]

A função social da propriedade atua como mecanismo de regulação, equilibrando incentivos privados e necessidades coletivas e garantindo que a propriedade contribua para a geração de valor e estabilidade social. Possuir algo deixa de ser entendido apenas como um privilégio individual e se torna também uma responsabilidade para a comunidade. Quando preservada, pode gerar efeitos positivos de largo alcance, aumentar a produtividade urbana, reduzir pressões salariais ao reduzir o custo de vida e sustentar dinâmicas econômicas mais inclusivas. Assim, cria-se um ciclo virtuoso entre direito de propriedade, bem-estar social e uso eficiente de recursos, transformando espaços em oportunidades reais e assegurando que o crescimento econômico caminhe lado a lado com a qualidade de vida no campo e nas cidades.

[1] Figueiredo Júnior, C. M. A., & Cazelli, V. R. (2022). A função social como fator limitador ao direito de propriedade. Revista Internacional Consinter de Direito, Ano VIII, N. XIV, 1º Semestre.

[2] PÚBLICO. A prova dos factos: afinal, quem chamou a troika em 2011? 10 set. 2015. Disponível em:

<https://www.publico.pt/2015/09/10/politica/noticia/a-prova-dos-factos-afinal-quem-chamou-a-troika-em-2011-1707458>

[3] Campos, Maria Clara S. M. de. (2022). Crítica ao modelo brasileiro de acesso à moradia: Uma análise da locação social na nova geração de políticas de habitação implementada em Portugal. Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis”.

[4] Portugal. Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro. Lei de Bases da Habitação. Disponível em:

[https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=3171A0005&nid=3171&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=#artigo)

[artigo_id=3171A0005&nid=3171&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=#artigo](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=3171A0005&nid=3171&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=#artigo)

[5] Observador. Trinta mil pessoas aderiram ao Programa de Arrendamento Acessível, mas só há duas mil casas. 10 nov. 2022. Disponível em:

<https://observador.pt/2022/11/10/trinta-mil-pessoas-aderiram-ao-programa-de-arrendamento-acessivel-mas-so-ha-duas-mil-casas/>

[6] Idealista. Arrendamento acessível: teto salarial sobe para chegar a mais famílias. 20 fev. 2024. Disponível em:

<https://www.idealista.pt/news/imobiliario/habitacao/2024/02/20/61537-arrendamento-acessivel-teto-salarial-sobe-para-chegar-a-mais-familias>

[7] Público. Só 0,1 % do mercado privado são rendas acessíveis. 10 jan. 2024. Disponível em:

<https://www.publico.pt/2024/01/10/economia/noticia/so-01-mercado-privado-rendas-acessiveis-2076227>

[8] Gomes, C. A. (2017). Reflexões (a quente) sobre o princípio da função social da propriedade. Revista do Ministério Público, 152, Outubro–Dezembro.

SUGESTÃO DE LEITURA

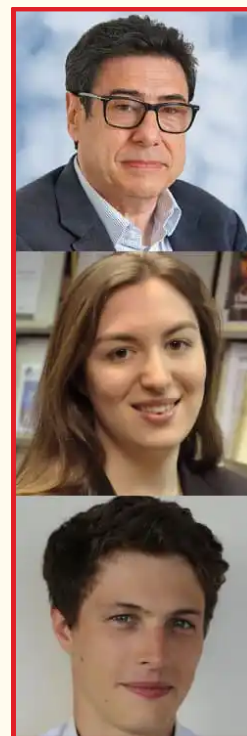
"O PODER DA DESTRUIÇÃO CRIADORA" DE PHILIPPE AGHION, CÉLINE ANTONIN E SIMON BUNEL



ESCRITO POR
**AFONSO
ARAÚJO**

OS AUTORES

Philippe Aghion, professor no Collège de France e na London School of Economics, é um dos economistas mais influentes da atualidade. Licenciado pela École Normale Supérieure de Paris e doutorado por Harvard, tem desenvolvido uma visão dinâmica do capitalismo, centrada no papel da inovação e da concorrência no crescimento económico. O seu contributo para o modelo Aghion-Howitt, que descreve o crescimento sustentado através da destruição criadora, valeu-lhe, em conjunto com Peter Howitt e Joel Mokyr, o **Prémio Nobel da Economia** em 2025. **Céline Antonin**, investigadora no Observatoire Français des Conjonctures Économiques (OFCE) e docente no Sciences Po Paris, tem analisado temas como a desigualdade e os efeitos da digitalização e da Inteligência Artificial (IA) no mercado de trabalho. **Simon Bunel**, economista sénior no Banco de França e, anteriormente, investigador no Instituto Nacional de Estatística e Estudos Económicos francês, dedica-se sobretudo ao estudo da economia da inovação e dos efeitos da tecnologia no emprego.



A OBRA

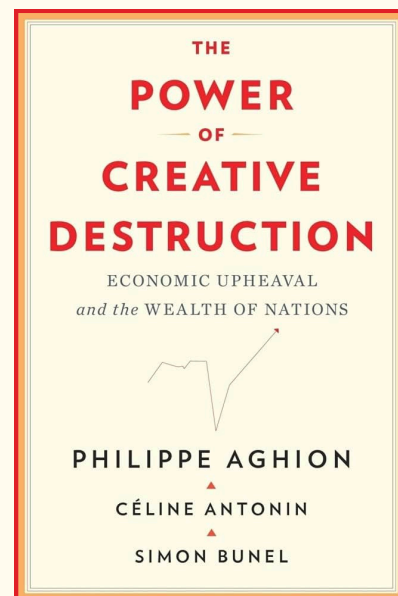
Publicado em 2021, *O Poder da Destruição Criadora* parte do **conceito de destruição criadora** - formulado por **Joseph Schumpeter** no século XIX para descrever o processo através do qual a inovação substitui continuamente tecnologias e processos produtivos obsoletos - e **aplica-o aos desafios económicos e sociais do século XXI**. Os autores demonstram que o crescimento económico moderno depende dessa renovação constante, mas também da capacidade de gerir os seus efeitos secundários, como a **desigualdade** e a concentração do poder económico. O livro propõe uma visão reformista do capitalismo,

baseada em políticas que incentivem a concorrência e a inovação, sem descuidar a coesão social.

Recorrendo a exemplos históricos recentes, os autores explicam como **as revoluções tecnológicas tendem a gerar mais emprego** do que o que eliminam, desde que acompanhadas por **medidas que promovam a adaptação de trabalhadores e empresas**. Além disso, evidenciam que instrumentos como a **educação e os sistemas de proteção social podem mitigar desigualdades** e ampliar o acesso às oportunidades criadas pela inovação.

A obra analisa ainda desafios contemporâneos, como a *armadilha de rendimento médio* nas economias emergentes e as alterações climáticas, sublinhando a importância de instituições capazes de transformar a inovação em progresso inclusivo.

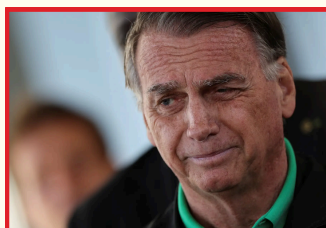
Escrito de forma clara e rigorosa, o livro expõe o modo como mercados abertos à entrada, políticas que fomentam o investimento e estruturas que apoiam quem é afetado pela transição tecnológica determinam se a inovação acelera ou bloqueia o desenvolvimento. Lido hoje, *O Poder da Destruição Criadora* ganha particular relevância perante a IA e a transição energética, mostrando que o progresso depende tanto da capacidade de inovar como da capacidade de adaptar instituições e mentalidades às transformações que a inovação desencadeia.



ACONTECIMENTOS DO MÊS*

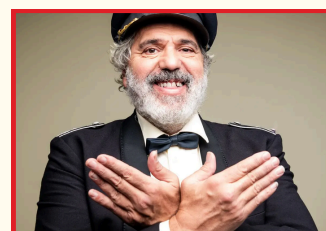
O MELHOR DO PIOR DO MÊS

*AVISO: ESTE CONTEÚDO INCLUI HUMOR.



Com tanta conversa sobre o problema da habitação, parece que foi o ex-presidente brasileiro, Jair Bolsonaro, quem encontrou a solução: alojamento garantido pelo Estado e por tempo indeterminado. A única desvantagem? A mobilidade é tão reduzida que até um T0 parece espaçoso.

A presidência da república está em risco de cair nas mãos do lobby dos vinicultores. Há já candidatos que sugerem canalizar a sua produção diretamente para a casa dos portugueses.



O shutdown acabou, e os democratas deixaram para mais tarde a discussão sobre as despesas de saúde. Críticas não faltaram, mas é difícil fingir surpresa, afinal, é a mesma técnica que usam com a dívida pública: fingir que o problema não existe à espera que desapareça.

FES

Caros leitores,

É com muito gosto que apresentamos mais uma edição da newsletter da FEP Economics Society para este ano letivo. Nesta edição, reunimos uma seleção de análises e reflexões sobre temas centrais da economia contemporânea, desde acontecimentos recentes até conceitos fundamentais que moldam o pensamento económico.

Destacamos o contributo de Isabel Ferreira, que aborda a importância do desenvolvimento regional e os desafios associados às desigualdades territoriais. Incluímos também dois conceitos económicos essenciais, entre os quais a destruição criativa, que ajudam a compreender a dinâmica da inovação e os seus impactos na atividade económica. Esta edição conta ainda com uma viagem pela história económica, revisitando o Plano Marshall, bem como uma análise do Prémio Nobel da Economia de 2025.

Esperamos que esta leitura ofereça novas perspetivas e incentive o debate informado entre todos os interessados em economia.

FEP Economics Society
Estudar, Educar e Debater Economia

Rita Cunha

PARCERIAS:

